



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

RESOLUÇÃO Nº 60/2021

Aprova as contas do Sr. João Bosco Carneiro Junior, relativas ao exercício financeiro de 2012.

Art. 1º - Ficam **APROVADOS** os **ACÓRDÃOS APL – TC – 0604/2019 e 0419/2021**, como também o **PARECER PPL – TC – nº 0311/2019**, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba ao Processo TC nº 05055/13, aprovando as contas do Sr. João Bosco Carneiro Junior, Prefeito deste município, relativas ao exercício de 2012.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande aprova a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2012.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador **JOÃO BOSCO CARNEIRO JUNIOR**, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés Francisco da Silva, em 28 de outubro de 2021.


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE


MARCELO CARLOS DA SILVA
1º SECRETÁRIO


MARILENE KARLA COUTINHO
2ª SECRETÁRIA